



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Sexta-feira
8 de Agosto de 2025

Edição Nº 00355

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO Nº 130, de 8 de Agosto de 2025

Aviso de Licitação Nº 97, de 8 de Agosto de 2025

Portaria Nº 64, de 8 de Agosto de 2025

Portaria Nº 65, de 8 de Agosto de 2025

Portaria Nº 66, de 8 de Agosto de 2025

EDIÇÃO Nº
00355

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO Nº 130, de 8 de Agosto de 2025

ERRATA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 106, referente à Dispensa de Licitação nº 67/2025, constante no Processo Administrativo nº 102/2025, onde se lê:

- Número do Contrato: 106/2025
- Valor Global: R\$ 11.399,94 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
- Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025

Leia-se corretamente:

- Número do Contrato: 130/2025
- Valor Global: R\$ 8.866,62 (oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)
- Vigência: 03 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Permanecem inalteradas as demais informações.

Bernardo Sayão - TO, 08 de Agosto de 2025.
Gilcia Dayane Ferreira Viana

Agente de Contratação

Aviso de Licitação Nº 97, de 8 de Agosto de 2025

Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta Por Dispensa
Nº 097/2025

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de contratação, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: A Contratação de empresa para emissão de certificado digital, segundo as normas da ICP-BRASIL90 (INFRAESTRUTURA DAS CHAVES PUBLICAS BRASILEIRA) para atender a Secretaria Municipal de Administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

Termo de Referência encontra-se no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de licitação por e-mail, e telefone 63 3422 1241.

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com
Bernardo Sayão - TO, 08 de Agosto de 2025.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário de Administração

Portaria Nº 64, de 8 de Agosto de 2025

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor JOSE DIVINO BEZERRA DA ROCHA, matrícula funcional nº 082, cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria de Transportes e Obras. Período aquisitivo de 03/08/2024 a 02/08/2025, com período de gozo de 01 a 30 de Agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Bernardo Sayão-TO, de 07 de Agosto de 2025.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

Portaria Nº 65, de 8 de Agosto de 2025

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor ROBERTO MOREIRA SOARES, matrícula funcional nº 105, cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL E TECNOLÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura. Período aquisitivo de 07/09/2024 a 06/09/2025, com período de gozo de 01 a 30 de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, de 07 de Agosto de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 66, de 8 de Agosto de 2025

“Concede licença ao servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a pedido do servidor JOSÉ DOS REIS BORGES, matrícula funcional 409, com o cargo de MOTORISTA I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 04 meses, sendo de 11 de Agosto de 2025 a 11 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 81.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão -TO, 08 de agosto de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal